



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 730/2024 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 16 de dezembro de 2024.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 797/2024

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 797/2024, de autoria do Nobre Vereador Valmir Alcântara de Oliveira, aprovado por esse Egrégio Plenário na 43ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de novembro de 2024, informamos:

1 - A alimentação dos agentes públicos do Município é fornecida em 30 locais, os quais estão detalhados no edital licitatório.

2 - O cardápio da refeição diária é constituído de arroz, feijão ou leguminosas, prato principal, 2 guarnições, salada, tempero e 2 sobremesas, nos termos constantes no edital.

3 - As refeições são fornecidas pela empresa TRYX AÇÕES INTELIGENTES LTDA., Contrato nº 169/2023 - Pregão Presencial nº 07/2023.

4 - Os critérios para elaboração do cardápio e os padrões qualitativos das refeições servidas estão definidos no Contrato nº 169/2023.

5 - Existe controle sobre a quantidade e qualidade dos serviços prestados. Eventuais demandas são tratadas diretamente com a empresa contratada e, se necessário, são realizados ajustes para cumprimento das cláusulas contratuais.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOEL CARDOSO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
PAULO CÉSAR MONARO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE**

**DATA: 16/12/2024
HORA: 15:04**

**PROTOCOLO
07317/2024**

Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 797/2024
Autoria: Secretaria Municipal de Governoc

Assunto: Requer informações referente
ao fornecimento de alimentação aos
funcionários municipais, no município
Chave: 174DC

